

**PORTARIA N.º 245, DE 16 DE MARÇO DE 2.020.**

REVOGA A PORTARIA N.º 896 DE 27 DE AGOSTO DE 2.019 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o fato de o funcionário público municipal ter sido designado para exercício de suas atribuições laborativas junto ao Departamento de Transporte Escolar, subordinado à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes;

**CONSIDERANDO** o fato de o funcionário público municipal ter iniciado as atividades anteriormente mencionadas a partir do mês de Outubro do ano de 2.019;

**CONSIDERANDO** o compromisso desta Administração em ressarcir os valores devidos ao referido funcionário pelo exercício das atribuições acima citadas;

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - REVOGAR, a Portaria n.º 896, de 27 de Agosto de 2.019, que trata sobre a cessação de gratificação de função para o Senhor LUIS ROBERTO LIBORIO – portador do Registro Geral n.º 24.244.860-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do último dia 1.º do mês de Outubro do ano de 2.019, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 16 de Março de 2.020.

DIAB TAHA  
**Prefeito do Município de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**